



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: <ul style="list-style-type: none">- Secretaria Municipal de Administração;- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;- Secretaria Municipal de Governo;- Secretaria Municipal de Agricultura;- Secretaria Municipal da Cidade;- Secretaria Municipal de Fazenda;- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ.- Secretaria Municipal de Esporte- Secretaria Municipal de Obras;- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;- Secretaria Municipal de Assistência Social;- Secretaria Municipal de Transportes;- Secretaria Municipal de Segurança;- Gabinete do Prefeito.	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: <ul style="list-style-type: none">() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.() Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <ul style="list-style-type: none">() Menor Preço Global(X) Menor Preço por item() Menor Preço Lote() Melhor Técnica() Técnica e Preço() Maior Lance ou Oferta() Não se enquadra.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Decreto Municipal nº 116/2019 que regulamenta a utilização do Pregão Eletrônico no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

As Secretarias Municipais de Sorriso/MT, por meio deste Termo de Referência, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresas por meio de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIÊNE, COPA, COZINHA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, LIVROS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS AS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta licitação é a aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha, utensílios, descartáveis, material de escritório, papelaria, livros e outros materiais, a serem utilizados nas diversas unidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

Valor de Referência total: R\$ 2.027.994,41 (dois milhões, vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II



9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens solicitados deverão ser entregues nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.1.1. Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, pelas Secretarias Municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas neste termo.

9.3. Os itens licitados deverão ser entregues no endereço do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sorriso, sem custo de frete para o município, dentro do prazo de entrega.

9.4. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.5. Colocar a disposição do contratante todos os meios necessários a comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.7. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.8. Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.10. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.11. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.12. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.13. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.14. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.

9.15. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:



10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: ANDRÉIA MEDEIROS GOULART.

SUBSTITUTO: JAMILLE EMANUELLE SOUZA FOLEIS SERPA

Demais Secretarias Municipais:

TITULAR: JONI ROBERTO BISCHOFF

SUBSTITUTO: JOSE CARLOS DE PAIVA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 07 de maio de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário: Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário: Luis Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário: Antonio Mazzei

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário: Márcio Luiz Kunh

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário: Ednilson de Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário: Sérgio Kokova Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário: Cláudio Drusina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER
Secretário: Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário Interino: Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretária: Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário: Leonir Capitão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Secretário: José Carlos Moura

GABINETE DO PREFEITO
Responsável: Celso Marcon



ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVO POR SECRETARIA:

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. AGILI	DESCRIÇÃO	UNID.	SECR. ADM.	SECR. CIDADE	SECR. OBRAS	SECR. TRANSP.	SECR. ESPORTES	SECR. SAÚDE	SECR. EDUCAÇÃO	SECR. DESENV. ECON.	SECR. AGRICULTURA	SECR. ASS. SOCIAL	SECR. FAZENDA	SECR. GOVERNO	SECR. SEGURANÇA	GABINETE PREFEITO	QUANT. TOTAL	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL	
1	128836-9	836233	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA DUPLA,GOFRADO,PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, COM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAIS,EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, LAUDO MICROBIOLOGICO, (DENTRO DA VALIDADE),PORT.1480,DE 31/12/90	PCT C/ 4 ROLOS	700	200	200	200	200	500	500	500	200	500	200	200	200	200	200	4500	R\$5,72	R\$25.740,00
2	176730-5	176730-5	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, EM ACO INOX ESCOVADO GLOBAL,AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA,ALCA E ROSCA, 1L	Unid.	50	10	10	10	10	100	100	10	10	50	10	5	5	5	385	R\$63,44	R\$24.424,40	
3	307039-5	307039-5	LIXEIRA - DE POLIPROPILENO RIGIDO, RETANGULAR,MEDIDA EXTERNA: 57 X 37 X 34,5CM E INTERNA: 46 X 32,5 X 23CM, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM TAMPA E PEDAL,NA COR BRANCA	Unid.	25	10	10	5	10	200	100	10	10	50	10	10	10	10	470	R\$66,47	R\$31.240,90	
4	197882-9	197882-9	LIXEIRA - DE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA ACIONADA POR PEDAL,CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFICIE INTERNA E EXTERNA, LISAS, DE FACIL LIMPEZA CAPACIDADE 60 LITROS, NA COR BRANCA - COM ALÇAS LATERAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	Unid.	25	10	10	5	10	100	100	10	10	50	10	10	10	10	370	R\$95,69	R\$35.405,30	



5	00027640	00027640	ALCOOL ETILICO - HIDRATADO 46,2°INPM/54°GL - LÍQUIDO, FRASCO 1 LITRO (ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO)	Frasco	1000	200	200	200	300	3000	3000	500	150	700	50	50	50	50	9450	R\$7,56	R\$71.442,00
6	416356-7	836350	SABAO ALVEJANTE - EM LIQUIDO, PARA REMOCAO DE MANCHAS E SUJEIRAS, PARA UTILIZACAO EM MAQUINAS DE LAVAR, GLICERINADO, NA COR AZUL, ACONDICIONADO EM GALAO DE 5 LITROS, ROTULO COM FABRICACAO, FORMULA, VALIDADE, ETC	Frasco c/ 5 litros	400	50	50	50	400	2000	4000	100	100	1500	20	20	50	20	8760	R\$34,96	R\$306.249,60
7	00033999	836359	DESINCRUSTANTE LIMPEZA PESADA, LIMPA PEDRA, PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, DESINCRUSTANTE ÁCIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CONTENDO ESPECIFICADO O MODO DE USAR - (ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO)	Frasco c/ 2 litros	400	50	50	50	200	1500	3000	200	50	1000	20	20	100	20	6660	R\$15,30	R\$101.898,00
8	0001729	836234	TOALHAS DE PAPEL FORMATO GOFRADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS CREME, MEDINDO 20 CM X 21 CM - ALTA QUALIDADE, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 1000 FOLHAS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO 100% FIBRAS NATURAIS, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, EXTRA BRANCO E MACIO, ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO.	PCT C/ 1000 FLS.	2500	500	500	500	1000	6000	2000	1500	1000	1500	500	500	1000	500	19500	R\$10,22	R\$199.290,00
9	138279-9	836256	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 3 KGS, NBR 9190, NBR 9191 - LARG:63CMXALT.80CM XESP.0,08MM), CAPACIDADE 10 KG CONFORME ABNT-NBR 9191 H7.	Pcte. c/ 100 unid.	400	50	700	50	50	1000	1000	100	50	200	100	100	100	100	4000	R\$30,68	R\$122.720,00



10	133582-0	836360	SAPONACEO CREMOSO - PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO - MINIMO 1%, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO, COMPOSICAO BASICA CONSERVANTE, COADJUVANTES, ALCALINIZANTE S, ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO, ESSENCIA E VEICULOS, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA CLORO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, PESANDO 300ML, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 796/98 DO MS	Frasco	500	100	200	200	200	1000	5000	200	200	1000	100	100	200	100	9100	R\$7,03	R\$63.973,00
11	181372-2	836332	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML - APRESENTAR CERTIFICACAO DE INMETRO, PCTE. COM 100 UND.	Pcte. c/ 100 unid.	5000	1000	1000	1000	8000	12000	2000	2000	2000	4000	1000	1000	2000	500	42500	R\$3,34	R\$141.950,00
12	181373-0	836333	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS - APRESENTAR CERTIFICADO DE INMETRO.	Pcte. c/ 100 unid.	1000	100	500	500	2000	2000	2000	1000	1000	2000	500	500	1000	500	14600	R\$2,02	R\$29.492,00
13	181405-2	835461	LIVRO JURÍDICO - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, JOSE DOS SANTOS CARVALHO FILHO, ED. IMPETUS	Unid.													1		1	R\$227,53	R\$227,53
14	406326-0	835468	PAPEL - COLOR SET, FORMATO A4, COLORIDO PAPEL A4 (210x297mm) COLORIDO, 75G/m2, COM 100 FOLHAS, CORES DIVERSAS.	Pacte. c/ 100	100					500	500			3000				4100	R\$12,52	R\$51.332,00	
15	156723-3	835471	PAPEL A4 - PAPEL SULFITE (210x297mm) BRANCO, 75G/m2, COM 500 FOLHAS.	Resma	2000	300	200	200	300	5500	2500	400	300	4000	400	100	400	100	16700	R\$25,07	R\$418.669,00
16	391984-6	839313	PEN DRIVE 16 GB, COM CONEXAO USB 2.0 SISTEMA WINDOWS XP OU SUPERIOR	UNID.	200	50	50	50	50	150	120	50	50	200	50	20	50	20	1110	R\$47,05	R\$52.225,50
17	322636-0	322636-0	COLA ADESIVA INSTANTANEA: CIAOACRILATO, E UM TIPO DE ADESIVO .COLA ADESIVA INSTANTANEA, COLA COURO, COLA PORCELANA, COLA METAL, COLA BORRACHA - TUBO 100 GR.	Tubo 100 gr.	20	10	10	10	10	100	100	10	10	50	10	5	10	5	360	R\$31,50	R\$11.340,00



18	162895-0	839341	CANETA DESTACA TEXTO RETANGULAR COM PONTA CHANFRADA 5MM, PLASTICA CORES DIVERSAS, FLUORESCENTE, A BASE DE AGUA, DIMENSOES 11,00 X 2,5 X 1,50 CM	UNID.	600	200	200	200	200	3000	1000	200	200	1000	200	100	200	100	7400	R\$2,11	R\$15.614,00
19	306679-7	839342	PILHA ALCALINA AA, CARTELA C/ 2 UND	Blister	300	100	100	100	100	1000	400	100	100	200	100	50	100	100	2850	R\$7,60	R\$21.660,00
20	306682-7	839350	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA C/ 2 UND	Blister	300	100	100	100	100	1000	400	100	100	200	100	50	100	100	2850	R\$8,88	R\$25.308,00
21	233350-3	839343	FOLHA EM EVA 60 X 40 CM, LAVAVEL ATOXICA CORES DIVERSAS	UNID.	100	100	100	100	100	2000	2000	100	100	7000	100	50	100	50	12000	R\$2,11	R\$25.320,00
22	286986-1	839344	BALAO LISO EM LATEX N° 07, COM 50 UNIDADES CORES SORTIDAS	Pcte. c/ 50	200	50	50	50	50	2000	1000	50	50	1000	50	20	50	20	4640	R\$6,57	R\$30.484,80
23	197383-5	839414	ENCADERNADORA COM 54 FUROS ATE 15 FLS. PERFURAÇÃO: REDONDA, EXTENÇÃO DE PERFURAÇÃO : 330 MM. TAMANHO DA MESA 350 X 320 MM. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS.	Unid.	2	1				2	2	1						8	R\$696,66	R\$5.573,28	
24	330266-0	839345	COLCHETE LATONADO EM ACO METALICO, N° 8 CAIXA COM 72 UND	Caixa	50	20	20	20	20	50	50	20	20	50	50	10	20	10	410	R\$4,89	R\$2.004,90
25	323654-4	839346	COLCHETE LATONADO EM ACO METALICO, N° 15 CAIXA COM 72 UND	Caixa	50	20	20	20	20	50	50	20	20	50	50	10	20	10	410	R\$9,62	R\$3.944,20
26	334071-6	839347	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC A4 NA COR PRETA	Pcte. c/ 100 unid.	20					50	20			20				110	R\$43,10	R\$4.741,00	
27	170627-6	839348	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE (LÍQUIDO)	1 Litro	500	100	100	100	100	500	500	100	100	500	100	100	100	100	3000	R\$12,42	R\$37.260,00
28	304635-4	839349	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO,EMBALADO EM TUBO COM 1000ML, EM FORMA DE GEL BACTERICIDA	1 Litro	500	200	200	200	200	1000	1000	200	200	1000	200	200	200	200	5500	R\$30,63	R\$168.465,00
																					R\$2.027.994,41



ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DAS ATIV. DA SEMFAZ	339030	72
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIV. DO GABPRE	339030	40
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	370
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0030.2043	MANUTENCAO DA SECRETARIA E EDUCAÇÃO BASICA	339030	92
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.361.0016.2167	MANUT. E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030	106
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	339030	121
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS.	339030	352
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.243.0027.2021	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339030	276
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0018.2152	MANUT. DO CRAS E EQUIPE VOLANTE	339030	283
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0019.2164	MANUT. DA CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	339030	294
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	339030	341
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339030	214
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.122.0050.2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. SAUDE.	339030	262
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	339030	519
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2114	MANUTENÇÃO DAS ACOES DO UPA	339030	541
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DO AME	339030	553
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2117	MANUT. DAS AÇÕES DO CEO	339030	563
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2118	MANUT. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339030	574
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2163	MANUT. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – RENASCER	339030	593
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUT. DAS ATIV. DA SEMOSP	339030	187
SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.00002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	453
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.00002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339030	476
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339030	404
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO "GANHA TEMPO"	339030	415
SEC. MUNICIAPAL DE CIDADE.	14.001.15.452.0034.2104	MANUT. DAS ATIVIDADES DASEMCID	339030	495
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUT. DAS ATIV. DA SEMGOV	339030	440
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA.	20.001.06.181.0002.2148	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA	339030	705